

Maceio, 24 de agosto de 1872.

53

Ilm. e Com. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.



Pela passada Carta de V. Ex.^a com data de 13 de corrente, fiquei certo de V. Ex.^a de achar no conhecimento da remessa da importância de cinquenta exemplares de que uso o Sr. Henrique Fleury.

Cabe-me, entretanto, declarar a V. Ex.^a em resposta à última parte da dita carta, que o pouco que fiz a este respeito foi apenas em cumprimento ao meu dever.

Queira V. Ex.^a continuar a honrar com seus ordens a quem se ufana de ser com a mais elevada estima e distinta consideração

De V. Ex.^a

meu mais alto, e mais affectuoso, e obedi-
tissimo filho e amigo